



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/2025

Altera o cronograma de execução do Programa Câmara Itinerante no Distrito Administrativo de São Clemente no ano de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 32, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o cronograma de realização do Programa Câmara Itinerante no Distrito Administrativo de São Clemente, conforme segue:

Distrito Administrativo	Período de Realização
São Clemente	03 a 06 de novembro de 2025

Art. 2º Os demais dispositivos constantes no Decreto Legislativo nº 265/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, e vigorando até o dia 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente